

ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

Aos 16 dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito, realizou-se a centésima nona Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Habitação - COMHABIT, com a presença dos seguintes conselheiros: Claudio Leal Diogo, Martha Dias Strobilius, Silvana Maria Artoni Leal Diogo, Alexandre Romão, Isabel Cristina da Silva Alvarenga, Álvaro Luiz dos Santo, Sandra de Fatima Rocha, José Arildo Miguel da Silva,

A 109ª reunião iniciou-se com a leitura e a aprovação da última Ata pelos conselheiros presentes. O Presidente informou que o Novo Projeto com área ao lado do Veredas continua tramitando. Também foi informado que a Cooperativa teve a troca da diretoria e está em registro com a Junta Comercial (tramitação). A Secretaria da Habitação está desenvolvendo alguns Projetos. O Presidente informou que o Cartão Reforma Fácil foi adaptado para o Município de Indaiatuba e que será usado uma parcela do Fundo Social cujo valor hoje está em torno de R\$ 33.900.000,00 e os juros do início do ano até agora rendeu em torno de R\$ 4.000.000,00, tendo por objetivo atender pessoas de baixa renda, ajudando na compra de materiais de construção. A mão de obra ficará por conta do Beneficiário. Informou ainda que a espinha dorsal será a triagem, avaliação econômica do cidadão, Aceitação em Termos de Uso, Implicações Legais, Documentação, Triagem e Crédito. O Cartão Reforma será gravado em seu chip e só após a gravação é que terá validade para atender as famílias. A princípio estamos pensando em R\$ 1.000.000,00 para atender 100 famílias. O Cartão será usado nas lojas cadastradas tudo por telefone. Para a loja participar do processo não poderá estar inadimplente com a Prefeitura. O fornecedor interessado preencherá os dados no APP que vira por criptografia para a prefeitura. A pessoa encarregada fará o cadastro. O Fornecedor de Materiais de Construção emitirá uma nota fiscal que será validada pela Prefeitura proporcionando a realização dos sonhos, além de fomentar negócios no município, gerando mais trabalho para a mão de obra. O nosso cartão abrangerá todo o município enquanto o do Governo abrange um quadrilátero de um determinado bairro no município. O objetivo é atender com os dois cartões.

O Presidente comentou o **Processo 28954/2017**, loteamento Colibris que se trata de dissolução de união estável onde o cônjuge ficou no imóvel e o cadastro da mulher foi excluído. Ficou acordado sobre consultar o Jurídico quanto ao fato de ter ficado só o cônjuge, verificando a Legislação da época. Eram amasiados e quando saiu o contrato já estavam separados. Ela não assinou o contrato e não morou no apartamento, falta checar se tem filhos, o que já é responsabilidade da CEF – Faixa 2.

O Processo 28312/2017 – se trata de lote doado em 1995 e a pessoa devolveu. Foi dado como ciência pela Secretaria da Habitação – Nada a opor. O Presidente informou ainda que o campo Bonito teve 73 casos que não teve registro e além de devolver o Apartamento terão que responder processo. O Presidente ainda informou sobre o Fórum da Terceira Idade que participou e comentou sobre a carência que existe aqui no Brasil. Falou sobre o Rodrigo Garcia Secretário Estadual da Habitação e o Deputado Rogério Nogueira e o projeto Vila dignidade, 28 residências para idosos que não tenham condição de ter uma casa. À área institucional, Patrimônio da Prefeitura, usaria parte do dinheiro do Fundo Social, mas com a ajuda do governo do Estado – itinerante R\$20.000,00 Governo do estado.

Nada mais tendo a tratar o Presidente encerrou a Reunião. Eu, Silvana Maria Artoni Leal Diogo, Secretaria Executiva desse Conselho, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

Indaiatuba, 16 de novembro de dois mil e dezessete (16/11/2017).

Claudio Leal Diogo _____

Silvana Maria Artoni Leal Diogo _____

Martha Dias Strobilius _____

Alexandre Romão _____

José Arildo Miguel da Silva _____

Isabel Cristina da Silva Alvarenga _____

Álvaro Luiz dos Santos _____

Sandra de Fatima Rocha _____

José Arildo Miguel _____